



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.688, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da resolução nº 1.192 de 04 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – O Artigo 8º da Resolução nº 1.192 de 04 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – Fica autorizado, no âmbito do Poder Legislativo, a transmissão das sessões plenárias”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de janeiro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente